



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA
End: Av. Júlio Campos, nº. 320, Distrito Industrial
Escritório Regional de Saúde de Água Boa
CEP: 78.635-000, Água Boa - MT
Fone: (66) 3486 3656, 3468 1918, 3468 3902
Email Secretário executivo: luciofavaretto@ses.mt.gov.br

Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 007, de 19 de março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de aquisição de apoio de custeio à saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com recursos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 129/2021, destinada ao município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

II – A Emenda Constitucional Nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária;

III - O Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV – A Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017, regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI – Resolução nº. 002/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira de 10 de março de 2021, que aprova a Emenda Parlamentar Estadual nº 129/2021, destinada a custeio à saúde, no valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

VII – Parecer Técnico nº. 006/2021/ERSAB, que analisa a destinação do recurso da Emenda Parlamentar nº. 129/2021 pelo município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA
End: Av. Júlio Campos, nº. 320, Distrito Industrial
Escritório Regional de Saúde de Água Boa
CEP: 78.635-000, Água Boa - MT
Fone: (66) 3486 3656, 3468 1918, 3468 3902
Email Secretário executivo: luciofavaretto@ses.mt.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a emenda parlamentar nº. 129/2021 para custeio na saúde, no valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 19 de março de 2021.

Carolina Bernardo Leite
Coordenadora CIRMA

Esc. Regional Saúde - Água Boa
CAROLINA BERNARDO LEITE
Diretora
Ato nº 1.691/2019

Lubiane Boer
Vice Regional COSEMS

Lubiane Boer
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 001/2021